

02

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEDIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 01/06/2021  
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
PROJETO  
CCS e CFPO  
01/06/2021

**ESTADO DO PARÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Deputada Dra. Heloisa Guimarães**

PROJETO DE LEI Nº 192 /2021

*Declara e reconhece como de Utilidade Pública do estado do Pará, as Obras Sociais Agostinianas Recoletas, e dá outras providências.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Utilidade Pública para o Estado do Pará, as Obras Sociais Agostinianas Recoletas, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 15.727.766-0001/40, com sede no Município de Belém do Estado do Pará.

Parágrafo único – A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 01 de junho de 2021.

**Helder Barbalho**  
**Governador do Estado do Pará**



**ESTADO DO PARÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Deputada Dra. Heloisa Guimarães**

**JUSTIFICATIVA**

As Obras Sociais Agostinianas Recoletas - OSAR é uma associação civil, de natureza confessional, beneficente, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, estando devidamente registrada no CNPJ 15.727.766-0001/40.

A OSAR, fundada no Rio de Janeiro, mas com sede no Estado do Pará, foi constituída sob a inspiração do carisma Agostiniano que *"resume-se no amor a Deus sem condição, que une as almas e os corações na convivência comunitária de irmãos, e que se orienta a todos os homens para trazê-lo e uni-los em Cristo dentro da igreja"*.

A Associação tem como finalidade: a assistência social, educação, e a saúde através de ações de promoção e proteção à infância, adolescência, juventude e adultos em consonância com a legislação vigente no país. Para tanto, a OSAR atende suas finalidades mediante programas e projetos na área de educação, cultura, saúde e assistência social definido pela diretoria.

Assim, cumpre reconhecermos o grande esforço feito pelos profissionais das Obras Sociais Agostinianas Recoletas – OSAR, a qual há anos possui uma importância inquestionável para promover as transformações sociais que se propõe no Estado do Pará.

Sendo assim, as Obras Sociais Agostinianas Recoletas é de amplo interesse social e assistencial, tendo cumpridos os demais requisitos legais. Portanto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 01 de junho de 2021.

**Dra. Heloisa Guimarães**  
**Deputada Estadual - DEM**